LEI Nº 244 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO ' MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal Autorizado a celebrar Contrato de Comodato entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de Mato Grosso- Secretaria de INFRA-ESTRUTURA - Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP -, para o recebimento de (01) Motoniveladora.

Parágrafo Único - A motoniveladora de que trata o presente artigo, seerá destinada ao uso excluciso da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 07 de Novembro de 1.994.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 16/11/94

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal